ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER-CGM

A Controladoria Geral do Município procedeu à análise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de Fronteiras, abrangendo o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, o Fundo Municipal de Saúde – FMS, o Hospital Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, correspondente à competência de **SETEMBRO/2026**.

Após exame dos documentos e demonstrativos apresentados, registra-se que:

1. As operações de receita e despesa examinadas observam, em seus aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, os procedimentos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964;

2. Os lançamentos contábeis mostram-se compatíveis com as rotinas do Plano de Contas municipal e com os princípios aplicáveis à contabilidade pública;

3. Os balancetes e demonstrativos contábeis apresentados atendem aos requisitos de prestação de informações estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí; e

4. Não tendo sido identificadas, no âmbito dos elementos analisados, outras irregularidades que impeçam o prosseguimento, opina-se pelo encaminhamento do processo à Prefeitura Municipal, para os registros e a incorporação dos resultados da competência, conforme a legislação vigente.

Diante do exposto, este é o parecer.

FRONTEIRAS–PI, 26 de outubro de 2026.

THOMPSON ALENCAR PEREIRA OLIVEIRA:41215052391

Assinado de forma digital por THOMPSON ALENCAR PEREIRA OLIVEIRA:41215052391
Dados: 2026.10.26 12:28:02 -03'00'

THOMPSON ALENCAR P. OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria nº 087/2021 – CPF: 412.150.523-91

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Jose Artur Moura Lustosa Elvas - *.*95.303-** - 03/11/2026 15:38:58**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL OMAR BARRETO RISSI - *.*66.278-** - 03/11/2026 15:38:45**